RESOLUÇÃO Nº 3323/2010 - CEPE, de 27 de agosto de 2010.

REVOGA AS RESOLUÇÕES QUE INDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 27 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Resoluções Nºs **1033** de 27 de novembro de 1996, **2516** de 21 de fevereiro de 2003 e **2529** de 21 de maio de 2003, reconhecendo o **Conselho Universitário – CONSU** como a instância adequada para a tramitação da matéria relativa às Normas para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de agosto de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor